

PARECER N° 03/2026

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Resolução TCE/PI n° 27, de 03 de novembro de 2016, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA DO PIAUÍ- PI reuniu-se em caráter especial para, entre outras finalidades, analisar a documentação que compõe o Balancete do Fundo Municipal de Saúde do mês de **FEVEREIRO DE 2026**, avaliando, dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e as despesas realizadas. Dessa forma, após os procedimentos de competência deste conselho e julgando que os documentos analisados se apresentam a nosso ver de forma legal e transparentem, o conselho reunido decidiu que o mesmo encontra – se apto para análise dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado e do Poder Legislativo Municipal.

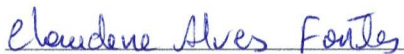
Ipiranga do Piauí, 20 de abril de 2026.



Neilon dos Santos Carvalho  
CPF: 912..819.973-15  
(Secretaria Municipal de Saúde-Governo)



Roberth Fontes Marinho  
CPF: 067.729.043-89  
(Asso. De Furta- lhe a Volta)



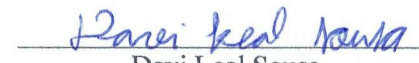
Claudene Alves Fontes  
CPF:852.672.523-87  
(Secretaria Municipal de Saúde-Gestão)



Francisco de Sousa Gonçalves  
CPF: 600.364.893-79  
(Secretaria Municipal de Saúde-Gestão)



Willian Mendes  
CPF: 060.612.233-82  
(Secretaria Municipal de Saúde-Gestão)



Davi Leal Sousa  
CPF: 024.873.943-31  
(Fisioterapeuta-Trabalhador da Saude)



Carlene de Oliveira Silva  
CPF: 526.986.373-15  
(STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais)